



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 – DE 03 DE JULHO DE 2013**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR CLAIRSON TAGLIARI.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **CLAIRSON TAGLIARI**, com base, art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013  
Autoria: Vereador Jorge Setoguchi e outros

A(O) Decreto Legislativo 229  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Câmara)  
EM SUA EDIÇÃO DE 06/07/2013  
MOGI MIRIM 08/07/2013